



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Editais	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Orçamentos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.063/2025, DE 05/12/2025.

Regulamenta a conversão de licença-prêmio em pecúnia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A conversão da licença-prêmio em pecúnia pelos servidores públicos municipais rege-se-á pelas disposições deste Decreto, observadas as normas constantes da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.

Art. 2º. A conversão da licença-prêmio em pecúnia constitui faculdade do servidor e dependerá de autorização prévia da Administração Municipal, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura.

§ 1º. O deferimento do pedido não gera direito adquirido ao recebimento, devendo o pagamento obedecer, rigidamente, à ordem cronológica dos protocolos eletrônicos e às condições financeiras do Município.

§ 2º. O pedido de conversão somente poderá ocorrer após o servidor completar integralmente o período aquisitivo de cinco anos de efetivo exercício, conforme previsto no art. 98 da Lei Complementar nº 38/2014.

§ 3º. Serão automaticamente indeferidos os pedidos protocolados antes da conclusão do período aquisitivo da licença-prêmio.

CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO

Art. 3º. O requerimento de conversão da licença-prêmio em pecúnia deverá ser efetuado exclusivamente por meio do sistema de protocolo eletrônico oficial do Município, vedado o recebimento de protocolos físicos.

§ 1º. O pedido deverá ser apresentado em modelo padrão disponibilizado ao usuário após selecionar a opção "Licença prêmio em pecúnia" no campo "assunto" do sistema de protocolo eletrônico.

§ 2º. O pedido de conversão independe de manifestação da chefia imediata, sendo instruído diretamente pelo setor de Recursos Humanos, de acordo com a disponibilidade financeira.

§ 3º. Serão aceitos apenas um requerimento de licença prêmio em pecúnia, por servidor, em cada exercício financeiro.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

Art. 4º. Recebido o protocolo eletrônico, a

Subsecretaria de Gestão de Pessoas verificará:

I. o cumprimento do período aquisitivo;

II. a inexistência de penalidades ou afastamentos impeditivos, nos termos da Lei Complementar nº 38/2014;

III. o saldo de dias de licença-prêmio disponível para conversão.

IV. a disponibilidade financeira junto a Subsecretaria de Finanças e orçamento

Art. 5º. O limite máximo de conversão em pecúnia será de 30 (trinta) dias por exercício financeiro, ainda que o servidor possua mais de um período aquisitivo completo.

Art. 6º. O valor da conversão será calculado com base na remuneração percebida à data do pagamento, conforme o § 2º do art. 100 da Lei Complementar nº 38/2014.

P. Único. A conversão parcial não obsta o usufruto do saldo remanescente em forma de licença-prêmio, observadas as condições legais.

CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO

Art. 7º. O pagamento da licença-prêmio convertida em pecúnia observará rigorosamente a ordem cronológica dos protocolos eletrônicos, respeitados os limites orçamentários e financeiros da Administração.

§ 1º. O pagamento será efetuado em parcela anual, não superior a um mês de remuneração por parcela, conforme § 1º do art. 100 da Lei Complementar nº 38/2014.

§ 2º. A Subsecretaria Municipal de Orçamento e Finanças comunicará a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, a disponibilidade financeira para fins de programação dos pagamentos.

CAPÍTULO V DA DESISTÊNCIA E DO USUFRUTO

Art. 8º. O servidor poderá, a qualquer tempo antes do pagamento, formalizar pedido de desistência da conversão em pecúnia, passando o respectivo período a ser usufruído como licença-prêmio para repouso, observadas as normas de agendamento e conveniência administrativa.

P. Único. A desistência deverá ser realizada pelo mesmo sistema eletrônico de protocolo, mediante interação no mesmo protocolo do requerimento.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração expedir instruções complementares, modelos de formulários e orientações técnicas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvida, quando necessário, a Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 11. Os protocolos deferidos e pendentes de pagamento na data de publicação deste Decreto deverão aguardar o pagamento de acordo com a ordem de protocolo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 3 de 22

Rosana - SP, aos **05 (cinco) dias** do mês de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

de dezembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0115/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº
024/2025.

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de software para gestão e gerenciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando o pedido de esclarecimento de informações referente ao Edital da Dispensa (Eletrônica) acima descrito, apresentado pela empresa Amendola & Amendola Software LTDA via e-mail em 21/11/2025, em relação ao termo de referência; Considerando a resposta oriunda da Subsecretaria de Governo Digital; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital, no que se refere Termo de Referência. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Dispensa (Eletrônica) nº 024/2025**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 26/11/2025**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 16/12/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, <https://bll.org.br/>, ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 4 de 22

Editais

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CONSULTA À COMUNIDADES ESCOLAR
PARA ESCOLHA DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES**

BIÊNIO 2026-2027

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei Municipal 1.820/2025, e com fundamento na Lei Complementar Municipal 70, de 23 de junho de 2025, expede o seguinte **EDITAL**:

1. CANDIDATOS INSCRITOS:

1.1. EMEF Antonio Félix Gonçalves:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Aparecida Francisca da Silva
Vice-diretor Escolar	Andréia Melo Vieira Silva e Andrade
Vice-diretor Escolar	Irma Fernandes
Coordenador Pedagógico	Amanda Tosta Dias Flauzino
Coordenador Pedagógico	Valéria Bacelar de Matos Brandão
Coordenador Pedagógico	Vanusa Valério Bueno

1.2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Adriana Emília de Mello Ramos
Vice-diretor Escolar	Marli Pereira de Souza Ribeiro
Coordenador Pedagógico	Roseli Alves Martins

1.3. EMEIEF Sítio São João:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 5 de 22

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Hilda Souza da Silva
Coordenador Pedagógico	-

1.4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Tatiane Xavier Alves

1.5. EMEIEF Núcleo Bonanza/CE Franco Montoro:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Marilda de Jesus da Lapa
Vice-diretor Escolar	-

1.6. EMEI Tainara Bairro Mayer:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Lorraine Lapa Siqueira
Vice-diretor Escolar	Márcia Aparecida Moreira
Coordenador Pedagógico	Cristina Sueli Mazzin Ozório Santos
Coordenador Pedagógico	Elaine Ferreira da Silva
Coordenador Pedagógico	Rafaela Fernandes do Nascimento Ferreira

1.7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira:

CARGO	CANDIDATO
Diretor Escolar	Terezinha Pereira da Silva
Vice-diretor Escolar	Rogério Cáceres
Coordenador Pedagógico	Ana Cristina de Matos Silva Voss

2. DATAS DE VOTAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 6 de 22

UNIDADE ESCOLAR	DATA	HORÁRIO
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	10/12/2025	07h às 15h
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	10/12/2025	07h às 15h
3. EMEIEF Sítio São João	10/12/2025	07h às 15h
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	10/12/2025	07h às 15h
5. EMEIEF Núcleo Bonanza/CE Franco Montoro	10/12/2025	07h às 15h
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	10/12/2025	07h às 15h
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	10/12/2025	07h às 15h
		07h às 15h

3. PLANO DE GESTÃO:

Os planos de gestão dos candidatos podem ser acessados na seguinte página:

<https://drive.google.com/drive/folders/1atxNFQ-IDfZsMqdYi-xvXIKrW9Fama5d?usp=sharing>

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 09 de dezembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 7 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 008/2025

*PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL E
ECONÔMICA "CONSTRUINDO
FUTURO"*

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a pedido bolsista Jeane Santana Guimarães do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana - SP, 05 de Dezembro de 2025.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 8 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	173.998.000,00	31.635.613,20	31.635.613,20	29.959.358,88	61.594.972,08	31.991.014,39	93.585.986,47	33.263.142,91	126.849.129,38	31.594.944,68	158.444.074,06	15.553.925,94	173.998.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	20.885.000,00	2.749.207,12	2.749.207,12	3.265.866,16	6.015.073,28	5.095.411,72	11.110.485,00	3.728.276,08	14.838.761,08	5.354.720,85	20.193.481,93	691.518,07	20.885.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	20.212.000,00	2.698.551,47	2.698.551,47	3.176.993,09	5.875.544,56	4.738.121,42	10.613.665,98	3.671.810,05	14.285.476,03	5.238.673,00	19.524.149,03	687.850,97	20.212.000,00
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	2.500.000,00	4.782,77	4.782,77	233.322,02	238.104,79	1.657.757,90	1.895.862,69	301.916,46	2.197.779,15	302.220,85	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	362.000,00	27.136,82	27.136,82	3.251,53	30.388,35	113.966,69	144.355,04	83.834,49	228.189,53	133.810,47	362.000,00	0,00	362.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	750.000,00	169.104,24	169.104,24	148.455,34	317.559,58	198.075,26	515.634,84	121.412,79	637.047,63	112.952,37	750.000,00	0,00	750.000,00
IPTU-DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	100.000,00	21.653,82	21.653,82	18.532,21	40.186,03	25.292,84	65.478,87	18.262,45	83.741,32	16.258,68	100.000,00	0,00	100.000,00
IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	460.000,00	101.168,11	101.168,11	88.775,41	189.943,52	103.100,83	293.044,35	88.002,15	381.046,50	78.953,50	460.000,00	0,00	460.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	3.000.000,00	284.695,81	284.695,81	498.028,62	782.724,43	247.677,48	1.030.401,91	416.139,98	1.446.541,89	1.553.458,11	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	248,60	248,60	0,00	248,60	144,85	393,45	606,55	1.000,00	0,00	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	6.000.000,00	971.566,83	971.566,83	1.103.919,84	2.075.486,67	1.138.020,33	3.213.507,00	1.110.866,98	4.324.373,98	1.123.548,37	5.447.922,35	552.077,65	6.000.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	800.000,00	61.320,71	61.320,71	133.867,17	195.187,88	147.173,27	342.361,15	181.291,01	523.652,16	183.863,10	707.515,26	92.484,74	800.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	6.000.000,00	981.485,96	981.485,96	907.098,44	1.888.584,40	1.060.406,53	2.948.990,93	1.314.224,42	4.263.215,35	1.694.162,87	5.957.378,22	42.621,78	6.000.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	120.000,00	15.390,63	15.390,63	22.247,95	37.638,58	34.635,32	72.273,90	20.868,42	93.142,32	26.857,68	120.000,00	0,00	120.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	80.000,00	48.493,87	48.493,87	12.066,85	60.560,72	4.048,11	64.608,83	8.201,81	72.810,64	7.189,36	80.000,00	0,00	80.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	10.000,00	3.046,48	3.046,48	2.326,11	5.372,59	792,79	6.165,38	2.391,84	8.557,22	1.442,78	10.000,00	0,00	10.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	20.000,00	8.038,78	8.038,78	4.186,36	12.225,14	1.507,43	13.732,57	3.585,76	17.318,33	2.681,67	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTROS IMPOSTOS -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS	0.01.00	668.000,00	49.822,35	49.822,35	88.039,77	137.862,12	356.457,00	494.319,12	55.632,73	549.951,85	115.214,55	665.166,40	2.833,60	668.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	500.000,00	15.813,24	15.813,24	61.118,97	76.932,21	317.494,19	394.426,40	23.992,71	418.419,11	81.580,89	500.000,00	0,00	500.000,00
TAXA - AMBULANTE	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	2.000,00	49,17	49,17	1,62	50,79	1.292,94	1.343,73	273,40	1.617,13	382,87	2.000,00	0,00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 9 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	43.000,00	11.255,51	11.255,51	9.341,53	20.597,04	9.321,86	29.918,90	6.343,24	36.262,14	6.737,86	43.000,00	0,00	43.000,00
TAXAS	0.01.00	7.000,00	1.720,44	1.720,44	1.911,94	3.632,38	1.209,24	4.841,62	1.039,17	5.880,79	1.119,21	7.000,00	0,00	7.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	33.000,00	10.480,34	10.480,34	6.984,93	17.465,27	5.241,31	22.706,58	4.603,53	27.310,11	5.689,89	33.000,00	0,00	33.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	50.000,00	6.747,83	6.747,83	5.804,06	12.551,89	6.905,30	19.457,19	14.255,26	33.712,45	16.287,55	50.000,00	0,00	50.000,00
TAXA TRANSPORTE DE	0.01.00	2.000,00	596,61	596,61	0,00	596,61	0,00	596,61	1.255,69	1.852,30	147,70	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	42,05	42,05	43,44	85,49	158,88	244,37	409,51	653,88	346,12	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXA TRANSPORTE DE	0.01.00	1.000,00	283,88	283,88	0,00	283,88	0,00	283,88	626,94	910,82	89,18	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	5.000,00	833,30	833,30	833,30	1.666,60	833,30	2.499,90	833,30	3.333,20	833,30	4.166,50	833,50	5.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	1.501.000,00	303.834,99	303.834,99	310.077,90	613.912,89	301.191,77	915.104,66	283.981,59	1.199.086,25	301.747,05	1.500.833,30	166,70	1.501.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS CONT.SOCIAIS NÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	1.500.000,00	303.668,33	303.668,33	309.911,24	613.579,57	301.025,11	914.604,68	283.814,93	1.198.419,61	301.580,39	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.500.000,00	303.668,33	303.668,33	309.911,24	613.579,57	301.025,11	914.604,68	283.814,93	1.198.419,61	301.580,39	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	4.273.000,00	714.539,42	714.539,42	727.472,64	1.442.012,06	697.616,60	2.139.628,66	700.928,97	2.840.557,63	719.368,57	3.559.926,20	713.073,80	4.273.000,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	111.000,00	12.683,58	12.683,58	35.681,45	48.365,03	5.761,03	54.126,06	9.010,45	63.136,51	26.708,13	89.844,64	21.155,36	111.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 10 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALUGUÉIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONC.PERM.AUT.CESSÃO	0.01.00	13.000,00	9.683,62	9.683,62	1.768,74	11.452,36	1.326,55	12.778,91	0,00	12.778,91	221,09	13.000,00	0,00	13.000,00
CONC.PERM.AUT.CESSÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.B	0.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONC.PERM.AUT.CESSÃO	0.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	90.000,00	0,00	0,00	32.912,75	32.912,75	3.434,52	36.347,27	8.010,49	44.357,76	25.487,08	69.844,84	20.155,16	90.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.02.00	2.152.000,00	358.522,50	358.522,50	358.457,85	716.980,35	358.522,23	1.075.502,58	358.585,18	1.434.087,76	359.327,10	1.793.414,86	358.585,14	2.152.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00	189,16	189,16	124,51	313,67	188,89	502,56	251,84	754,40	993,76	1.748,16	251,84	2.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	2.010.000,00	343.333,34	343.333,34	333.333,34	676.666,68	333.333,34	1.010.000,02	333.333,34	1.343.333,36	333.333,34	1.676.666,70	333.333,30	2.010.000,00
PREÇO PÚBLICO - DECRETO	0.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	51.000,00	10.166,66	10.166,66	19.156,04	29.322,70	12.897,55	42.220,25	7.957,75	50.178,00	655,30	50.833,30	166,70	51.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	51.000,00	10.166,66	10.166,66	19.156,04	29.322,70	12.897,55	42.220,25	7.957,75	50.178,00	655,30	50.833,30	166,70	51.000,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇO - CAMINHÃO TERRA	0.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS - TAXA	0.01.00	40.000,00	0,00	0,00	18.989,38	18.989,38	12.730,89	31.720,27	7.791,09	39.511,36	488,64	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	142.867.000,00	27.416.324,34	27.416.324,34	25.184.564,63	52.600.888,97	24.320.721,72	76.921.610,69	27.457.174,36	104.378.785,05	24.730.888,73	129.109.673,78	13.757.326,22	142.867.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	56.796.000,00	11.322.929,07	11.322.929,07	9.406.139,96	20.729.069,03	11.200.449,57	31.929.518,60	10.355.496,73	42.285.015,33	8.573.090,22	50.858.105,55	5.937.894,45	56.796.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	40.000.000,00	8.670.649,06	8.670.649,06	6.596.516,92	15.267.165,98	8.597.376,81	23.864.542,79	6.202.261,74	30.066.804,53	5.851.389,45	35.918.193,98	4.081.806,02	40.000.000,00
FPM - COTA LC 198/23	0.01.00	193.000,00	41.835,89	41.835,89	31.828,21	73.664,10	41.482,32	115.146,42	29.925,92	145.072,34	28.232,94	173.305,28	19.694,72	193.000,00
FPM - COTA EX 1% JULHO	0.01.00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
FPM - COTA EX 1% DEZEMBRO	0.01.00	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	700.000,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	1.400.000,00	350.000,00	1.750.000,00	350.000,00	2.100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 11 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FPM - COTA LC 198/23	0.01.00	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	280.000,00	29.936,11	29.936,11	8.688,27	38.624,38	618,39	39.242,77	218,33	39.461,10	167.526,96	206.988,06	73.011,94	280.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	756.000,00	63.634,40	63.634,40	249.969,13	313.603,53	91.124,07	404.727,60	152.718,89	557.446,49	135.003,85	692.450,34	63.549,66	756.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00	6.690,52	6.690,52	7.857,17	14.547,69	9.070,42	23.618,11	8.856,20	32.474,31	22.939,73	55.414,04	4.585,96	60.000,00
COTA-PARTE	0.05.00	127.000,00	23.920,37	23.920,37	16.532,09	40.452,46	27.232,25	67.684,71	23.958,99	91.643,70	23.521,28	115.164,98	11.835,02	127.000,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	750.000,00	124.544,63	124.544,63	128.485,83	253.030,46	123.700,09	376.730,55	118.924,68	495.655,23	127.065,28	622.720,51	127.279,49	750.000,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	0.05.00	52.000,00	11.363,98	11.363,98	10.593,30	21.957,28	9.071,99	31.029,27	8.728,71	39.757,98	8.126,38	47.884,36	4.115,64	52.000,00
ACS - FOLHA	0.05.00	2.000.000,00	363.636,36	363.636,36	363.636,36	727.272,72	363.636,36	1.090.909,08	363.636,36	1.454.545,44	363.636,36	1.818.181,80	181.818,20	2.000.000,00
REDE CEGONHA	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INCENTIVO - CAPACITAÇÃO	0.05.00	233.000,00	38.833,34	38.833,34	38.833,34	77.666,68	38.833,34	116.500,02	38.833,34	155.333,36	38.833,34	194.166,70	38.833,30	233.000,00
INCENTIVO - DESEMPENHO	0.05.00	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PROGRAMA DE	0.05.00	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
INCREMENTO TEMP. CUSTEIO	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	0.05.00	716.000,00	153.173,70	153.173,70	138.296,54	291.470,24	138.296,54	429.766,78	123.419,51	553.186,29	108.542,48	661.728,77	54.271,23	716.000,00
EC 127/2022 - PISO DA	0.05.00	220.000,00	9.279,86	9.279,86	65.257,72	74.537,58	65.257,72	139.795,30	57.324,01	197.119,31	5.006,08	202.125,39	17.874,61	220.000,00
INCENTIVO FIN APS - COMP	0.05.00	399.000,00	255.903,15	255.903,15	26.017,61	281.920,76	52.035,21	333.955,97	26.017,60	359.973,57	26.017,60	385.991,17	13.008,83	399.000,00
INCENTIVO FIN APS - EQUIPES	0.05.00	1.800.000,00	228.787,57	228.787,57	341.689,58	570.477,15	353.677,74	924.154,89	350.338,04	1.274.492,93	350.338,04	1.624.830,97	175.169,03	1.800.000,00
MAC FEDERAL	0.05.00	688.000,00	125.090,90	125.090,90	125.090,90	250.181,80	125.090,90	375.272,70	125.090,90	500.363,60	125.090,90	625.454,50	62.545,50	688.000,00
ACE - FOLHA	0.05.00	290.000,00	51.643,84	51.643,84	52.968,04	104.611,88	52.968,04	157.579,92	52.968,04	210.547,96	52.968,04	263.516,00	26.484,00	290.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0.05.00	9.000,00	864,48	864,48	0,00	864,48	813,55	1.678,03	5.694,86	7.372,89	813,55	8.186,44	813,56	9.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0.05.00	68.000,00	8.812,27	8.812,27	28.426,39	37.238,66	8.788,96	46.027,62	8.788,96	54.816,58	8.788,96	63.605,54	4.394,46	68.000,00
ASSIST. FARMACÊUTICA	0.05.00	110.000,00	19.699,72	19.699,72	19.699,72	39.399,44	19.699,72	59.099,16	20.900,82	79.999,98	20.000,00	99.999,98	10.000,02	110.000,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF DIGITAL NO SUS -	0.05.00	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.00	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	91.666,68	45.833,34	137.500,02	45.833,34	183.333,36	45.833,34	229.166,70	45.833,30	275.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.00	795.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	265.000,00	132.500,00	397.500,00	132.500,00	530.000,00	132.500,00	662.500,00	132.500,00	795.000,00
PDDE FEDERAL	0.05.12	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
PNAE FEDERAL	0.05.12	400.000,00	52.230,34	52.230,34	104.460,68	156.691,02	104.460,68	261.151,70	104.460,68	365.612,38	34.387,62	400.000,00	0,00	400.000,00
PNATE FEDERAL - EDUCAÇÃO	0.05.00	100.000,00	0,00	0,00	49.999,99	49.999,99	0,00	49.999,99	0,00	49.999,99	50.000,01	100.000,00	0,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 12 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSF. FNDE-	0.05.00	67.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00
FNDE ESCOLA EM TEMPO	0.05.00	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	5.666,66	22.666,64	5.666,66	28.333,30	5.666,70	34.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.05.00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
FNAS - CRIANÇA FELIZ	0.05.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PAEFI - FNAS	0.05.00	56.000,00	8.330,16	8.330,16	10.846,30	19.176,46	5.283,44	24.459,90	15.689,78	40.149,68	10.566,88	50.716,56	5.283,44	56.000,00
MSE - FNAS	0.05.00	38.000,00	5.652,61	5.652,61	7.359,99	13.012,60	3.585,19	16.597,79	10.646,64	27.244,43	7.170,38	34.414,81	3.585,19	38.000,00
AACAR - ALTA COMPLEXIDADE	0.05.00	43.000,00	6.396,38	6.396,38	8.328,41	14.724,79	4.056,93	18.781,72	12.047,51	30.829,23	8.113,86	38.943,09	4.056,91	43.000,00
APAE - MEDIA COMPLEXIDADE	0.05.00	30.000,00	4.462,58	4.462,58	5.810,51	10.273,09	2.830,41	13.103,50	8.405,24	21.508,74	5.660,82	27.169,56	2.830,44	30.000,00
BOLSA FAMILIA - FNAS	0.05.00	45.000,00	7.283,50	7.283,50	4.313,04	11.596,54	1.693,79	13.290,33	6.557,73	19.848,06	17.153,39	37.001,45	7.998,55	45.000,00
SUAS - FNAS	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	0.05.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
PSB SOCIAL - PAIF Proteção e	0.05.00	46.000,00	4.955,25	4.955,25	9.315,82	14.271,07	4.446,61	18.717,68	12.765,15	31.482,83	9.877,94	41.360,77	4.639,23	46.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	0.05.00	83.000,00	13.833,34	13.833,34	13.833,34	27.666,68	13.833,34	41.500,02	13.833,34	55.333,36	13.833,34	69.166,70	13.833,30	83.000,00
OUTRAS	0.05.00	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	0.01.00	186.000,00	33.818,18	33.818,18	33.818,18	67.636,36	33.818,18	101.454,54	33.818,18	135.272,72	33.818,18	169.090,90	16.909,10	186.000,00
LC 195/2022 LEI PAULO	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
LC 195/2022 LEI PAULO	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
FNAS - PROCAD-SUAS	0.05.00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	71.391.000,00	13.058.955,70	13.058.955,70	13.012.554,61	26.071.510,31	10.809.070,45	36.880.580,76	14.333.604,76	51.214.185,52	13.526.821,15	64.741.006,67	6.649.993,33	71.391.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	65.000.000,00	10.947.372,46	10.947.372,46	11.997.984,43	22.945.356,89	10.124.832,22	33.070.189,11	13.736.833,86	46.807.022,97	12.846.120,01	59.653.142,98	5.346.857,02	65.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	3.100.000,00	1.624.358,22	1.624.358,22	685.143,32	2.309.501,54	352.681,32	2.662.182,86	189.854,61	2.852.037,47	187.426,16	3.039.463,63	60.536,37	3.100.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	500.000,00	71.856,38	71.856,38	91.970,83	163.827,21	86.096,54	249.923,75	84.311,97	334.235,72	96.112,75	430.348,47	69.651,53	500.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	31.000,00	7.780,36	7.780,36	7.122,73	14.903,09	0,00	14.903,09	7.834,89	22.737,98	8.262,02	31.000,00	0,00	31.000,00
2024SS00638-IGM SUS	0.02.00	318.000,00	144.545,45	144.545,45	0,00	144.545,45	0,00	144.545,45	72.272,73	216.818,18	101.181,82	318.000,00	0,00	318.000,00
2024SS01283-IGM SUS	0.02.00	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	14.500,00	43.500,00	14.500,00	58.000,00	14.500,00	72.500,00	14.500,00	87.000,00
QUALIS MAIS - TRANSF	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
GLICEMIA - TRANSF ESTADUAL	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SORRIA SP - TRANSF	0.02.00	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
DOSE CERTA - TRANSF	0.02.00	60.000,00	32.709,53	32.709,53	0,00	32.709,53	15.127,07	47.836,60	12.163,40	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - TRANSF	0.02.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.385,09	57.385,09	942.614,91	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 13 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
PSEMC - FEAS	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
APROMEP (BÁSICA) - FMAS	0.02.00	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
IDOSO (BÁSICA) - FMAS	0.02.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
APAE (MÉDIA) - FMAS	0.02.00	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
AACAR (ALTA) - FMAS	0.02.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	0.02.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
BENEF SOCIAL EVENTUAL	0.02.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	200.000,00	33.333,32	33.333,32	33.333,32	66.666,64	33.333,32	99.999,96	33.333,32	133.333,28	33.333,32	166.666,60	33.333,40	200.000,00
DOAÇÕES EMPRESAS	0.01.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
DOAÇÕES EMPRESAS	0.01.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	14.470.000,00	2.999.439,57	2.999.439,57	2.730.870,06	5.730.309,63	2.276.201,70	8.006.511,33	2.733.072,87	10.739.584,20	2.595.977,36	13.335.561,56	1.134.438,44	14.470.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	14.470.000,00	2.999.439,57	2.999.439,57	2.730.870,06	5.730.309,63	2.276.201,70	8.006.511,33	2.733.072,87	10.739.584,20	2.595.977,36	13.335.561,56	1.134.438,44	14.470.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
DOAÇÃO FUNDO MUN IDOSO -	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
DOAÇÃO FUNDO MUNICIPAL	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	4.421.000,00	441.540,67	441.540,67	452.221,51	893.762,18	1.563.175,03	2.456.937,21	1.084.824,16	3.541.761,37	487.564,18	4.029.325,55	391.674,45	4.421.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	4.401.000,00	431.202,31	431.202,31	415.624,01	846.826,32	1.595.764,98	2.442.591,30	1.082.325,55	3.524.916,85	485.983,93	4.010.900,78	390.099,22	4.401.000,00
MULTA IMPOSTA PELO UCCI	0.01.00	5.000,00	4.501,87	4.501,87	0,00	4.501,87	0,00	4.501,87	498,13	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO -	0.01.00	60.000,00	10.007,85	10.007,85	6.453,92	16.461,77	14.303,52	30.765,29	11.645,05	42.410,34	13.233,49	55.643,83	4.356,17	60.000,00
OUTRAS MULTAS PREVISTA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO - DIV	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS MULTAS PREVISTAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTA POR INFRAÇÃO -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTA POR INFRAÇÃO -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZAÇÕES MULTAS DE	0.01.00	10.000,00	8.594,61	8.594,61	1.405,39	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÃO POR SINISTRO -	0.01.00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	0.01.00	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	2.000.000,00	17.486,54	17.486,54	21.197,03	38.683,57	1.194.909,90	1.233.593,47	683.289,45	1.916.882,92	82.995,38	1.999.878,30	121,70	2.000.000,00
RESTITUIÇÕES DE	0.01.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 14 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES												
			1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
TAXA JUDICIAL (EXECUÇÕES)	0.01.00	1.000,00	235,36	235,36	169,92	405,28	169,92	575,20	254,88	830,08	169,92	1.000,00	0,00	1.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
RESSARCIMENTO SOBRE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTROS RESSARCIMENTOS –	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67	166,67	333,34	500,01	333,34	833,35	166,65	1.000,00
MULTA APLICADA PELA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
DILIGÊNCIAS EXECUÇÕES	0.01.00	2.000,00	467,02	467,02	488,69	955,71	305,91	1.261,62	395,64	1.657,26	342,74	2.000,00	0,00	2.000,00	
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0.01.00	5.000,00	909,10	909,10	909,10	1.818,20	909,10	2.727,30	909,10	3.636,40	909,10	4.545,50	454,50	5.000,00	
MULTA P.A.D. - DESCONTO EM	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	20.000,00	10.338,36	10.338,36	36.597,50	46.935,86	-32.589,95	14.345,91	2.498,61	16.844,52	1.580,25	18.424,77	1.575,23	20.000,00	
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DIV	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DIV	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	8.000,00	7.998,62	7.998,62	34.025,29	42.023,91	-34.025,11	7.998,80	0,00	7.998,80	0,00	7.998,80	1,20	8.000,00	
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	0.01.00	5.000,00	1.173,12	1.173,12	1.405,59	2.578,71	268,54	2.847,25	1.331,99	4.179,24	413,63	4.592,87	407,13	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	21.808.000,00	3.636.433,20	3.636.433,20	3.858.243,72	7.494.676,92	3.735.573,56	11.230.250,48	3.740.367,13	14.970.617,61	3.627.511,92	18.598.129,53	3.209.870,47	21.808.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	4.441.000,00	740.166,66	740.166,66	740.166,66	1.480.333,32	740.166,66	2.220.499,98	740.166,66	2.960.666,64	740.166,66	3.700.833,30	740.166,70	4.441.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	1.259.000,00	209.833,32	209.833,32	209.833,32	419.666,64	209.833,32	629.499,96	209.833,32	839.333,28	209.833,32	1.049.166,60	209.833,40	1.259.000,00	
ALIEN.TÍT.VAL.MOBIL.APLIC.CO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	1.258.000,00	209.666,66	209.666,66	209.666,66	419.333,32	209.666,66	628.999,98	209.666,66	838.666,64	209.666,66	1.048.333,30	209.666,70	1.258.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	3.182.000,00	530.333,34	530.333,34	530.333,34	1.060.666,68	530.333,34	1.591.000,02	530.333,34	2.121.333,36	530.333,34	2.651.666,70	530.333,30	3.182.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 15 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.00	12.346.000,00	2.057.666,68	2.057.666,68	2.057.666,68	4.115.333,36	2.057.666,68	6.173.000,04	2.057.666,68	8.230.666,72	2.057.666,68	10.288.333,40	2.057.666,60	12.346.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.05.00	6.396.000,00	1.066.000,00	1.066.000,00	1.066.000,00	2.132.000,00	1.066.000,00	3.198.000,00	1.066.000,00	4.264.000,00	1.066.000,00	5.330.000,00	1.066.000,00	6.396.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.05.00	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.	0.05.00	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	226.666,68	113.333,34	340.000,02	113.333,34	453.333,36	113.333,34	566.666,70	113.333,30	680.000,00
TRANSF.RECUR.FUNDO	0.05.00	516.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	172.000,00	86.000,00	258.000,00	86.000,00	344.000,00	86.000,00	430.000,00	86.000,00	516.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	0.05.00	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
TRANSF. ESTADOS E DO	1.02.00	5.950.000,00	991.666,68	991.666,68	991.666,68	1.983.333,36	991.666,68	2.975.000,04	991.666,68	3.966.666,72	991.666,68	4.958.333,40	991.666,60	5.950.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.02.00	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00
OUTRAS	0.02.00	3.200.000,00	533.333,34	533.333,34	533.333,34	1.066.666,68	533.333,34	1.600.000,02	533.333,34	2.133.333,36	533.333,34	2.666.666,70	533.333,30	3.200.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	0.02.00	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE	0.01.00	5.021.000,00	838.599,86	838.599,86	1.060.410,38	1.899.010,24	937.740,22	2.836.750,46	942.533,79	3.779.284,25	829.678,58	4.608.962,83	412.037,17	5.021.000,00
DEMAIS RECEITAS DE	0.01.00	5.021.000,00	838.599,86	838.599,86	1.060.410,38	1.899.010,24	937.740,22	2.836.750,46	942.533,79	3.779.284,25	829.678,58	4.608.962,83	412.037,17	5.021.000,00
OUTRAS RECEITAS DE	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CARTEIRA IMOBILIÁRIA -	0.01.00	2.200.000,00	355.003,59	355.003,59	504.183,27	859.186,86	374.156,44	1.233.343,30	425.039,14	1.658.382,44	376.767,62	2.035.150,06	164.849,94	2.200.000,00
CARTEIRA IMOBILIÁRIA -	0.01.00	341.000,00	57.806,92	57.806,92	61.291,05	119.097,97	63.298,08	182.396,05	67.355,86	249.751,91	65.125,67	314.877,58	26.122,42	341.000,00
CARTEIRA IMOBILIÁRIA - DIV.	0.01.00	2.349.000,00	411.837,09	411.837,09	467.158,17	878.995,26	465.476,20	1.344.471,46	426.864,10	1.771.335,56	369.703,51	2.141.039,07	207.960,93	2.349.000,00
CARTEIRA IMOBILIÁRIA - DIV.	0.01.00	130.000,00	13.785,60	13.785,60	27.611,23	41.396,83	34.642,84	76.039,67	23.108,03	99.147,70	17.915,12	117.062,82	12.937,18	130.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-21.806.000,00	-4.273.315,88	-4.273.315,88	-3.881.476,04	-8.154.791,92	-3.839.025,38	-11.993.817,30	-4.047.591,02	-16.041.408,32	-3.838.386,87	-19.879.795,19	-1.926.204,81	-21.806.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-21.806.000,00	-4.273.315,88	-4.273.315,88	-3.881.476,04	-8.154.791,92	-3.839.025,38	-11.993.817,30	-4.047.591,02	-16.041.408,32	-3.838.386,87	-19.879.795,19	-1.926.204,81	-21.806.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-21.806.000,00	-4.273.315,88	-4.273.315,88	-3.881.476,04	-8.154.791,92	-3.839.025,38	-11.993.817,30	-4.047.591,02	-16.041.408,32	-3.838.386,87	-19.879.795,19	-1.926.204,81	-21.806.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-8.000.000,00	-1.734.474,83	-1.734.474,83	-1.319.230,73	-3.053.705,56	-1.719.380,71	-4.773.086,27	-1.240.384,04	-6.013.470,31	-1.170.213,44	-7.183.683,75	-816.316,25	-8.000.000,00
FPM - COTA LC 198/23	0.01.00	-30.000,00	-6.180,07	-6.180,07	-5.015,39	-11.195,46	-6.536,65	-17.732,11	-4.715,62	-22.447,73	-4.448,85	-26.896,58	-3.103,42	-30.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-56.000,00	0,00	0,00	-1.945,66	-1.945,66	-138,48	-2.084,14	-48,89	-2.133,03	-37.516,47	-39.649,50	-16.350,50	-56.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-13.000.000,00	-2.189.474,49	-2.189.474,49	-2.399.596,88	-4.589.071,37	-2.024.966,43	-6.614.037,80	-2.747.366,79	-9.361.404,59	-2.569.224,01	-11.930.628,60	-1.069.371,40	-13.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-620.000,00	-324.871,88	-324.871,88	-137.028,72	-461.900,60	-70.536,20	-532.436,80	-37.970,81	-570.407,61	-37.485,15	-607.892,76	-12.107,24	-620.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-100.000,00	-18.314,61	-18.314,61	-18.658,66	-36.973,27	-17.466,91	-54.440,18	-17.104,87	-71.545,05	-19.498,95	-91.044,00	-8.956,00	-100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS		174.000.000,00	30.998.730,52	30.998.730,52	29.936.126,56	60.934.857,08	31.887.562,57	92.822.419,65	32.955.919,02	125.778.338,67	31.384.069,73	157.162.408,40	16.837.591,60	174.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 17 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01	PREFEITURA												
01	TESOURO												
00													
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.930.000,00	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,33	2.660.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.624.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.053.000,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.000,00	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,63
210	000 EDUCAÇÃO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	822.000,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.000,00	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,33	53.583,37
4	4 INVESTIMENTOS	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,63
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37
220	000 ENSINO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.195.000,00	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,33	849.583,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.709.000,00	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,67	642.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
240	000 EDUCAÇÃO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
300	000 SAÚDE-Convênios/entidade												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
301	000 ATENÇÃO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.201.000,00	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,67	933.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.785.000,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00	1.148.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA												
	OUTRAS DESPESAS												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 18 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	2.415.000,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00
4	4	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
303	000													
3	1	590.000,00	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,63
3	3	605.000,00	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,67	50.416,63
4	4	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
304	000													
3	3	1.360.000,00	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,37
305	000													
3	1	363.000,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
3	3	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
4	4	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
510	000													
3	1	3.134.000,00	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,67	261.166,63
00	Recursos Ordinarios													
510	000													
3	3	4.859.000,00	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,67	404.916,63
00														
510	000													
4	4	131.000,00	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,63
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00														
100	000													
4	4	3.100.000,00	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37
110	000													
3	3	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
200	000													
3	3	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4	4	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 19 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.150.000,00	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,67	929.166,63
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.000,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
300 000 SAÚDE-Convênios/entidade													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.657.000,00	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,37
500 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.000,00	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	515.000,00	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,63
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00													
100 000 GERAL -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/enti													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	662.000,00	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,67	55.166,63
210 005 QSE - EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
220 001 COTA-PARTE SALARIO													
OUTRAS DESPESAS													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
220	002													
3	3	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,63
261	003													
3	1	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
262	003													
3	1	185.000,00	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63
285	000													
3	3	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
300	000													
3	1	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3	3	1.701.000,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00
4	4	1.255.000,00	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,37
301	000													
3	1	7.500.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
500	000													
3	1	305.000,00	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63
3	3	417.000,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00
4	4	516.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
08	EMENDAS PARL.													
00														
110	000													
3	3	157.818,00	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50	13.151,50
4	4	215.636,00	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,67	17.969,63
210	000													
4	4	172.000,00	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,37
220	000													
4	4	113.229,00	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75	9.435,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 21 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
301 000 ATENÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.818,00	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,17	3.568,13
4 4 INVESTIMENTOS	530.681,00	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,42	44.223,38
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.409,00	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,08	5.534,12
303 000 VIGILÂNCIA EM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 4 INVESTIMENTOS	52.409,00	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,42	4.367,38
CAMARA MUN													
01 TESOURO													
00													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.000,00	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	4.674.563,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.000.000,00	19.174.563,24	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.500.000,02	14.499.999,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1651

Página 22 de 22

Prefeitura Municipal de Rosana Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL Status: À REPASSAR Total R\$: 6.960.000,00

JAN 580.000,00	FEV 580.000,00	MAR 580.000,00	ABR 580.000,00	MAI 580.000,00	JUN 580.000,00
JUL 580.000,00	AGO 580.000,00	SET 580.000,00	OUT 580.000,00	NOV 580.000,00	DEZ 580.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 6.960.000,00

JAN 580.000,00	FEV 580.000,00	MAR 580.000,00	ABR 580.000,00	MAI 580.000,00	JUN 580.000,00
JUL 580.000,00	AGO 580.000,00	SET 580.000,00	OUT 580.000,00	NOV 580.000,00	DEZ 580.000,00